



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.847 – 04/06/2024

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nº. 1.453/93, nº. 2.116/2007 e nº. 2.935/2019 e,

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 076/2024, que determinou a aplicação da pena de demissão do servidor envolvido,

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido o servidor **JEIMES PEREIRA DE SOUZA**, contratado através do Processo Seletivo, ocupante da função pública de Agente de Combate às Endemias, por infração ao artigo 18, inciso I da Lei Municipal nº 2.935/2019 e artigo 130, inciso III da Lei Municipal nº 1.453/93.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de junho de 2024.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal